



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **SUPLEMENTAR**

### **Nº 9, de 22 de maio de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 9**

## **SUPLEMENTAR**

**BRASÍLIA**  
**22 de maio de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 9- Suplementar (maio 2020)  
Brasília: MCTIC, 2020.

P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações.

## SUMÁRIO

<b>Atos da Secretaria Executiva</b>	
Despacho	6
<b>Atos do Departamento de Tecnologia da Informação</b>	
Apostilamento	7
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos	9
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Termos de Apostilamento	12
Portaria nº 2257 de 22 de maio de 2020	14
Portaria nº 2259 de 22 de maio de 2020	16
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Decisão nº 201	18
Decisão nº 202	19
Portaria nº 2282 de 19 de maio de 2020	20
Portaria nº 2285 de 20 de maio de 2020	21
<b>Atos do Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria nº 40 de 15 de maio de 2020	22
Portaria nº 41 de 12 de abril de 2020	23

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO

**Processo nº:** 01250.018697/2020-48

**Interessado:** CAROLINA REZENDE MELO DA SILVA

**Assunto:** Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora CAROLINA REZENDE MELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2004589, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe J, Padrão II, lotada na Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas, para o período de 31/05/2020 a 30/05/2021, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

**CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**  
Secretário-Executivo Adjunto

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**Processo nº: 01250.065356/2018-47**

**Contrato nº: 05/2019**

**Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**

**Objeto:** Prestação de serviços de suporte "on site" , 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizados no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) - Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, bem como Sala Segura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, ao Departamento de Tecnologia da Informação **reajusta em 5,70 % o valor dos itens do Contrato nº 05/2019**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 1.977.364,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) para **R\$ 2.090.073,75** (dois milhões, noventa mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos) , com efeitos a partir de 12 de março de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato e planilha abaixo.



ITEM	SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Serviços de Manutenção das salas-cofre e demais subsistemas conforme <b>ITEM 2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI e ANEXO I – A Especificações Técnicas Adicionais.</b>	MÊS	12	100.415,00	1.204.980,00
2	Recarga de gás FM-200	UN	Até 2x ao Ano	24.676,72	49.353,44
3	Verificação, teste e/ou substituição de cilindro	UN	Até 2x ao Ano	57.433,15	114.866,30
4	Pontos de Energia Elétrica	PONTOS	Até 40 ao Ano	1.475,47	59.018,65
5	Rede “categoria 6A”	PONTOS	Até 30 ao Ano	2.857,07	85.712,13
6	Fibra Óptica 10GB	PONTOS	Até 20 ao Ano	3.297,84	65.956,80
7	Análise de Fluidodinâmica	UN	Até 2x ao Ano	70.886,65	141.773,30
8	Atualização do Banco de Baterias	UN	Até 2x ao Ano	184.206,56	368.413,12
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>2.090.073,75</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (**cinco por cento**) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS**  
Diretor de Tecnologia da Informação

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

#### 129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DE JANEIRO DE 2019)

MAT.	FALTAS
1989905	05 dias (21/01/19 à 25/01/19)
1897270	03 horas e 40 minutos
1539980	03 dias (02/01/2019, 17/01/19 e 18/01/19) e 08 horas
1610979	01 hora e 12 min.
2024194	46 horas e 51 min.
1701281	04 horas
1945412	03 hora e 36 min.
0840612	02 dias (28/01/19 e 29/01/2019)
1538592	01 dia (18/01/2019) e 02 horas e 17 min.
0662731	02 horas e 39 min.
2008413	02 dias (07/01/2019 e 30/01/2019)

#### 129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DE FEVEREIRO DE 2019)

MAT.	FALTAS
1897270	18 horas e 50 min
1296859	04 dias (25/02 à 28/02/2019)
1539980	02 dias (15/02/2019 e 18/02/2019) e 24 horas e 12 min.
1610979	05 hora e 38 min.
2760114	01 dia (22/02/2019) e 07 horas e 17 min.
1757110	01 dia (01/02/2019)
2024194	35 horas e 32 min.
1546471	39 min.
1756249	01 dia (01/02/19) e 26 horas e 23 min.
0809448	44 min
1701281	08 dias (07/02/19, 11/02/19, 14/02/19, 18/02/19, 20/02/10, 25/02/19, 27/02/19 e 28/02/2019) e 56 horas e 08 min.
1788691	02 horas e 58 min.
2305169	04 horas e 29 min.
1912390	02 horas e 59 min.
0662594	02 horas e 43 min.

1536362	07 horas e 42 min.
1970437	01 dia (11/02/2019)
1538592	31 min.
0662731	03 dias (04/02/2019, 27/02/19 e 28/02/19 ) e 13 horas e 26 min.
1093539	10 horas e 42 min.
1762081	01 dia (01/02/2019)

**129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DE MARÇO DE 2019)**

<b>MAT.</b>	<b>FALTAS</b>
1989905	01 dia (21/03/19)
1897270	18 horas e 39 min.
1716074	02 dias (07/03/19 e 08/03/2019)
1760302	01 hora
1739401	01 horas e 52 min.
1757110	02 dias (22/03/19 e 29/03/2019)
2024194	27 horas e 57 min.
1030052	01 dia (01/03/2019)
0809448	01 horas e 54 min.
1701281	02 dias (15/03/19, 22/03/19) e 33 horas e 34 min.
1787554	01 dia (01/03/2019)
1722105	08 horas e 23 min.
1912390	04 horas e 58 min.
2004694	03 horas e 04 min.
2317763	02 dias (27/03/19 e 28/03/2019)
1536362	02 horas e 14 min.
1970437	03 hora e 24 min.
1538592	01 dia (29/03/2019) e 03 horas e 59 min.
0662731	01 dia (01/03/2019) e 02 horas e 34 min.
1093539	56 min.
1762081	01 dia (28/03/2019)
1359766	09 dias (11/03/19 à 19/03/19)

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.055704/2018-78

**Assunto:** Faltas não justificadas para Tornar sem efeito publicação do Boletim de Serviço nº 13 de 15/07/2019

**Tornar sem efeito** as faltas não justificadas dos servidores abaixo citados, publicadas no Boletim de Serviço nº 13 de 15 de julho de 2019.

MATRÍCULA	MÊS REFERÊNCIA	FALTAS/ATRASOS
2760114	Agosto/18	02 dias (03/08/18 e 16/08/18) e 12 horas e 40 min.
	Setembro/18	01 dia (25/09/18) e 02 horas e 31 min.
	Outubro/18	13 horas e 51 min.
	Dezembro/18	01 dia (07/12/18)
0809975	Agosto/18	01 dia (24/08/18)
1536805	Outubro/18	05 dias (15/10/18 à 19/10/18)
153753	Dezembro/18	01 dia (20/12/18)
0809974	Agosto/18	01 dia (23/08/2018) e 09 horas e 30 min..
2008155	Dezembro/18	03 dias (26/(12/18 à 28/12/18) e 05 horas
1748824	Dezembro/18	02 dias (14/11/18 e 16/11/18)

De acordo. Publique-se o quadro de tornar sem efeito as faltas, sem a identificação nominal, apenas por matrícula.

(assinado eletronicamente)  
**EDNA DA SILVA AMORIM**  
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2020

**Processo nº:** 01250.015298/2017-20.

**Contrato nº:** 02.0014.00/2017.

**Contratada:** G&E Serviços Terceirizados Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 1.030.148,67 (um milhão, trinta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 1.034.687,15** (um milhão, trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) mensais a partir de 1º de janeiro de 2020, em conformidade com a planilha abaixo:

#### Valores Após Repactuação CCT/2020 Motoristas a partir de 1º de Janeiro 2020 :

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Atendente	33	R\$ 3.694,79	R\$ 121.928,07	R\$ 1.463.136,84
Ascensorista	7	R\$ 3.634,69	R\$ 25.442,83	R\$ 305.313,96
Telefonista (*)	4	R\$ 3.938,92	R\$ 15.755,68	R\$ 189.068,16
Almoxarife	2	R\$ 4.706,05	R\$ 9.412,10	R\$ 112.945,20
Recepcionista	23	R\$ 4.707,28	R\$ 108.267,44	R\$ 1.299.209,28
Operador de Fotocopiadora	3	R\$ 3.616,92	R\$ 10.850,76	R\$ 130.209,12
Auxiliar Administrativo	175	R\$ 3.693,59	R\$ 646.378,25	R\$ 7.756.539,00
Lavador de auto	2	R\$ 3.783,68	R\$ 7.567,36	R\$ 90.808,32
<b>Motorista Executivo</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 6.239,75</b>	<b>R\$ 49.918,00</b>	<b>R\$ 599.016,00</b>
<b>Motorista de Veículo Pesado</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 6.231,01</b>	<b>R\$ 24.924,04</b>	<b>R\$ 299.088,48</b>
Encarregado Geral	2	R\$ 7.121,31	R\$ 14.242,62	R\$ 170.911,44
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS POR MÊS</b>			<b>R\$ 1.034.687,15</b>	<b>R\$ 12.416.245,80</b>
(*) Aguardando homologação da CCT/2020				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% do valor atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sexta do referido contrato.

*(Assinado eletronicamente)*

Brasília, 18 de maio de 2020

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº:** 01250.042975/2019-44

**Contrato nº:** 05/2020

**Contratada:** AGÊNCIA ESTADO S.A.

**Objeto:** Aquisição de licenças do Broadcast – licenciamento de conteúdos noticiosos para acompanhamento do ambiente político e econômico do Estado Brasileiro em tempo real, produzido pela Agência Estado, dedicado à cobertura do cenário macroeconômico com notícias, análises, indicadores e vídeos, abrangendo os bastidores das três esferas do Poder, 24 horas por dia, sete dias por semana, acessível por plataformas convencionais “desktop”, ou plataformas móveis (tablets e smartphones), para atendimento das necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, que serão licenciados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, o Coordenador-Geral de Recursos Logísticos altera a Cláusula Primeira do Contrato nº 5/2020, em função de erro material:

**Onde se lê:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE ANO	UNT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Pacote Broadcast News	Un	7	R\$ 1.348,00	R\$ 9.436,00
2	Broadcast News	Un	7	R\$ 162,42	R\$ 1.136,94
<b>Total Mensal</b>					R\$ 10.572,94
<b>Total Anual</b>					<b>R\$ 126.875,28</b>

**Leia-se:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE ANO	UNT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	Pacote Broadcast News	Un	7	R\$ 1.348,00	R\$ 9.436,00
2	Add-on Feed Político	Un	7	R\$ 162,42	R\$ 1.136,94
<b>Total Mensal</b>					R\$ 10.572,94
<b>Total Anual</b>					<b>R\$ 126.875,28</b>

Brasília, 22 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
 Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 2.257, DE 22 DE MAIO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0012.00/2017**, Processo Administrativo nº 53000.014812/2017-18, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**, CNPJ: 05.926.726/0001-73, cujo objeto é prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 8 (oito) elevadores marca ORONA, 1 (uma) plataforma inclinada de acessibilidade, marca ORTOBRAS e atendimento emergencial para a retirada de pessoas presas nos elevadores, com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais, componentes elétricos, eletrônicos, e ferramentas necessárias à execução dos serviços nos equipamentos instalados no edifício sede do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, localizado na Esplanada dos Ministérios - Bloco R, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017-MCTIC, bem como em seus anexos.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

**Titular:** Beatriz Cristino Jácomo

**CPF:** 182.329.301-20

**Matrícula no SIAPE:** 6663720

**Lotação:** Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

**Substituto:** Juliano Borges de Freitas  
**CPF:** 260.977.128-20  
**Matrícula no SIAPE:** 1693427  
**Lotação:** Coordenação de Infraestrutura Predial/COINT

## **II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

**Titular:** Ede Carlos Gonçalves Mendes  
**CPF:** 716.976.241-20  
**Matrícula no SIAPE:** 1536331  
**Lotação:** Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

**Substituto:** Aline Fortes Kauer  
**CPF:** 949.346.570-53  
**Matrícula no SIAPE:** 1705963  
**Lotação:** Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3820, 11 de julho de 2017 (SEI nº 2029293), publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 14 de julho de 2017 (SEI nº 2668381).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



**PORTARIA Nº 2.259, DE 22 DE MAIO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02/2018**, Processo Administrativo nº 01250.049740/2017-11, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. (EBC)**, CNPJ: 09.168.704/0001-42, cujo objeto refere-se à contratação de serviços de distribuição de toda publicidade legal impressa e eletrônica do MCTIC.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

**Titular:** WANDERLEY VIEIRA BORGES

**CPF:** 008.263.161-15

**Matrícula no SIAPE:** 1114958

**Lotação:** Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

**Substituto:** DENIS CARLOS PEREIRA DA SILVA

**CPF:** 694.906.001-72

**Matrícula no SIAPE:** 2001449

**Lotação:** Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## **II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: â€‹**

**Titular:** ANGELINA SOUZA LEONEZ

**CPF:** 048.921.444-44

**Matrícula no SIAPE:** 2043048

**Lotação:** Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

**Substituto:** EVERALDO SILVEIRA GOIS

**CPF:** 006.277.513-85

**Matrícula no SIAPE:** 2005366

**Lotação:** Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1337/2018 de 08 de março de 2018 (SEI nº 2719197), publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 15 março de 2018. (SEI nº 2864698)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DA CORREGEDORIA****DECISÃO Nº. 201**

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos X, XI, XII e XIII, e 14, II, III e IV do art. 8º, e incisos III e IV do art. 14 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 217, de 2019, alterada pela Portaria MCTIC nº. 4.265, de 2019), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão nº. 152 (SEI nº. [5510319](#)), DECIDE:

a) Por força do art. 169 da Lei nº. 8.112/1990, c/c art. 53 da Lei nº. 9.784/99, declarar a **NULIDADE ABSOLUTA** deste Processo Administrativo Disciplinar **a partir da fase de instrução do feito**, de modo a permitir o refazimento dos atos de instrução probatória até então realizados, se for o caso, em razão da contrariedade das conclusões da Comissão com as provas constantes dos autos; e

b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## DECISÃO Nº. 202

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos X, XI, XII e XIII, e 14, II, III e IV do art. 8º, e incisos III e IV do art. 14 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 217, de 2019, alterada pela Portaria MCTIC nº. 4.265, de 2019), e tendo em vista os termos do Despacho nº. 28 (SEI nº. [5498079](#)), DECIDE:

a) Por força do art. 169 da Lei nº. 8.112/1990, declarar a **NULIDADE PARCIAL** deste Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 01250.047957/2018-78 a partir da fase de instrução, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;

b) Reinstaurar este Processo Administrativo Disciplinar com a mesma Comissão, para dar continuidade à instrução do feito com a observância do apontado nos itens 42 a 47 do Despacho 5498079;

c) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que adote as seguintes providências:

elabore a Portaria visando a reinstauração deste PAD;

proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria; e encaminhe este processo à Coordenação de Procedimentos Correcionais - COCRE desta Corregedoria para ciência desta Decisão.

Brasília, 21 de maio de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 2.282, DE 19 DE MAIO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU, de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva nº 01250.056393/2019-45, designada pela Portaria nº 1767, de 20 de abril de 2020, publicada no B.S. nº 7, Suplementar, página 32, de 24 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário - Requerimento Geral CEMADEN\_SIND ([5517366](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 2.285, DE 20 DE MAIO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU, de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01250.033904/2019-51, designada pela Portaria nº 3533, de 30 de julho de 2019, publicada no B.S. nº 14, página 15, de 31 de julho de 2019, e reconduzida pela Portaria nº 1496, de 20 de abril de 2020, publicada no B. S. nº 7, Suplementar, página 26, de 24 de abril de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE ([5518669](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2020

#### Designação de Servidores Almojarifado e Patrimônio

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Everaldo Gomes da Silva** - (Titular), Analista em C&T, Matrícula SIAPE: 2297964; e, **Roberto Cavalcanti**, PSA, matrícula SIAPE nº 132.6556 - Substituto nas ausências legais do titular, responsáveis pelas atividades de Almojarifado e Patrimônio. Gestão do SIADS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria INSA de nº 018/2020, publicada no Boletim de Serviço/MCTIC nº05 Suplementar de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA

**PORTARIA Nº 41 DE 18 DE MAIO DE 2020**

Designação de Servidores- Gestão De  
Pessoas do INSA.

Art. 1º Designar a servidora **Maria do Carmo Freire Soares**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 2044585, como titular do setor de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar o servidor Basílio Marinho de Liraê - Matrícula SIAPE: 3161786, como Substituto do setor de Gestão de Pessoas, para atuar nos impedimentos legais da titular.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA de nº 10/2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar/MCTIC nº04 Suplementar de 09 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA





Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral

